



PORTARIA 562/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.
PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o processo não foi concluído no prazo assinalado, em razão do acúmulo de serviços dos membros da comissão processante;

RESOLVE:

1º. Fica concedido novo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, para que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa em desfavor da servidora pública municipal, cadastrada sob a matrícula nº 3702, conforme Processo nº 2245/2023.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal